

DECRETO EXECUTIVO Nº 950/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 605 de 09 de Novembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.1.023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de novembro de 2004.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento